
EBS SÃO ROQUE DO PICO
Despacho n.º 1047/2010 de 28 de Outubro de 2010

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego no Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 250 o Dr. Joaquim Fernando de Bessa Coelho da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico, a competência de Observador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional da seguinte docente:

| Nome | Vínculo | Grupo |
|----------------------------------|---------------------|-------|
| Maria da Conceição Costa e Silva | Nomeação Definitiva | 250 |

21 de Outubro de 2010. - O Vice-Presidente em substituição da Presidente do C.E., *Helder Emanuel Pinheiro Goulart*.